



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA  
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

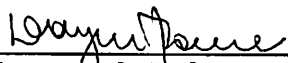
DATA: 01 / 10 / 15

- Material de Consumo       Serviços e Encargos       Outros  
 Obras e Instalações       Equipt<sup>o</sup>. e Material Permanente

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Conserto na fechadura da porta da entrada para o corredor.	Unit.	01

Justificativa: Consertos necessários para manutenção do prédio .

  
Adejacir Batista Moreira

  
Dayane C. Del Rovere  
Servidor Responsável pelo acompanhamento

  
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello  
Presidente

Autorizado em 14 / 10 / 15

Obs.:

**ORÇAMENTO CÂMARA DE CORNÉLIO PROCÓPIO -**


Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2015.

**Serviço:**

- Manutenção em fechadura automática.

\* Já esta incluído o material que será utilizado.

Valor Total : R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

  
Carlos Alves Medeiros  
CPF 360.546.079-87

Telefone: 43 – 9975 7233  
End. Avenida Kotaru Itimura, 188  
Urai


A Câmara Municipal de Cornélio Procópio

ORÇAMENTO

Arrumar fechadura porta de entrada.

R\$ 300,00

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2015.



---

Jair Moreira Naves  
CPF 514.064.389-87

## Detalhes do Orçamento

04

**Início Previsto:** A definir

**Término Previsto:** A definir

**Serviços a serem executados:**

Descrição	Un.	Categoria	Qtd.	Valor Un.	Valor Total
Reparos de alvenaria - Reparo em fechadura	un	Alvenaria	1,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00
				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 255,00</b>

**Valor Total R\$ 255,00**

**Descrição detalhada do serviço:**

Reparo de alvenaria:

- Manutenção em fechadura automática com 02 comandos de abertura.

Obs - Este orçamento refere-se à mão de obra e materiais (contatos, cabos e canaletas).

**Forma de Pagamento:**

Pagamento à vista, 05 dias após emissão de NF.

**Garantia:** Três meses de garantia em nossa prestação de serviços.

**Observações:** Todos e quaisquer trabalhos que surgirem, não previstos neste orçamento, serão comunicados ao contratante, pois poderá existir alterações de valores, prazos e/ou materiais.

**Validade Orçamento:** 21/10/2015

Cornélio Procópio - PR, 14 de Outubro de 2015

---

Franco & Geidelis LTDA-ME  
CNPJ 14.580.306/0001-79  
Doutor Resolve - Reparos e Reformas

---

Câmara Municipal de Cornélio  
Procópio  
CNPJ 72.327.307/0001-02  
Cliente



## Orçamento de prestação de serviços

Acesse: <http://www.doutorresolve.com.br>

CNPJ/CPF: 14.580.306/0001-79 Razão Social: Franco & Geidelis LTDA-ME Endereço: Av Alberto Carazzai, 1374 Complemento: Loja 1 A Bairro: Centro Cidade: Cornélio Procópio-PR - Email: [cornelioprocopio@doutorresolve.com.br](mailto:cornelioprocopio@doutorresolve.com.br) - Telefone : (43) 3132-1212

Orçamento: 341911

Cliente: Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Telefone: (43) 3523-1562 (Fixo)

Endereço: Rua Paraíba, 163 - Centro - - Cornélio Procópio - PR

Vendedor: Pablo

Telefone: (43) 3132-1212 / (43) 3132-1212

E-mail: [cornelioprocopio@doutorresolve.com.br](mailto:cornelioprocopio@doutorresolve.com.br)

### Doutor Resolve

A DR. RESOLVE REPAROS & REFORMAS é uma empresa especializada em manutenção e reparos de imóveis comerciais e residenciais que atende localmente através de uma rede nacional de unidades franqueadas, visando à segurança do cliente e serviços prestados com perfeição na execução, qualidade estética, além da excelência e uniformidade em atendimento.

Nossos profissionais são rigorosamente selecionados e estão aptos para atuar em residências, na indústria e no comércio.

Contamos com mais de 600 franqueados em 25 estados brasileiros, com mais de 2.100 profissionais e inauguramos mais de 20 unidades franqueadas por mês, face ao grande crescimento deste setor e a grande aceitação de nossa marca pelos nossos consumidores.

#### Principais Serviços

Cotação, Orçamentos: Pintura Residencial, Alvenaria e Reparos, Eletricista Residencial, Hidráulica, Jardinagem e Paisagismo Pedreiro e Reparos, Eletricista Predial, Chaveiro em Geral

#### Outros Serviços

Limpeza de terrenos, montagem e desmontagem de móveis para mudança, reposição de vidros e telhas, vistorias prévias e para entrega das chaves de imóveis locados, decorações e ambientes, instalações de cortinas etc.

#### Benefícios

- Profissionais especializados
- Atendimentos personalizados
- Padronização e uniformização de pessoal e serviços
- Agilidade, tranquilidade e segurança
- Universidade Corporativa Resolve para capacitação e qualificação de profissionais

Cornélio Procópio - PR

14 de Outubro de 2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere  
Secretária: Michelle Lamare Pimenta  
Membro: Carolina Di Paula Cantido

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

14 de Setembro de 2015  
LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento de Licitação -  
Av. Minas Gerais, 301, Centro

Boletim Oficial - nº 2200

3

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8007

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 14 de setembro de 2015

EDMAR CALOVI  
Pregoeiro

## ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÍNULFA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO, Estado do Paraná usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno de-creta o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decede por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 SZC lavrado no Processo 136578/2005 de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Garna, conselheiro fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente  
FERNANDO VANUCHI PEPPES  
Vice Presidente  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

usando de suas prerrogativas regimentais.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados

Pregoeiro Dayane Costa Del Rovere  
Equipe de Apoio

Priscila Cristina Albergom Parão Calvo  
Mirelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantido

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO usando de suas prerrogativas regimentais

### RESOLVE

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio

Presidente: Dayane Costa Del Rovere  
Secretária: Mirelle Lamare Pimenta  
Membro: Carolina Di Paula Cantido

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14580306/0001-79 /  
**Razão Social:** FRANCO E GEIDELIS LTDA ME  
**Endereço:** AV ALBERTO CARAZZAI 1374 SALA 1 A / CENTRO / CORNELIO  
PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2015 a 02/11/2015 /

**Certificação Número:** 2015100409145961119551

Informação obtida em 15/10/2015, às 11:40:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.580.306/0001-79

Certidão n°: 175564037/2015

Expedição: 15/10/2015, às 11:41:25 .

Validade: 11/04/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.580.306/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.580.306/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 12:58:15 do dia 20/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/03/2016.

Código de controle da certidão: **7A15.7BD4.F8C6.A9E4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013806851-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.580.306/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME CNPJ: 14.580.306/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 30050 - FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 1374 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 7942 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 1374 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1DU833Q715151

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 15 de Outubro de 2015



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 14 de outubro de 2015.**

Considerando a necessidade da contratação de serviço especializado para manutenção da porta de entrada da Câmara, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) .

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

---

Carolina Di Paula Cantidio  
Comissão de Licitação

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

61/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
 Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	15/10/2015		22.574,96	255,00	22.319,96

Conserto de Porta - 33.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Serviços de Tecnicos Profissionais

*Daryane Costa Del Rovero*  
**Daryane Costa Del Rovero**  
 Assessora Contábil Financeira

38 01 0003

62 04 0001



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 15 de outubro de 2015.

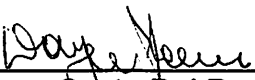
Considerando a necessidade da contratação de serviço especializado para manutenção da porta de entrada da Câmara, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) .

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo :

**3.3.90.39.05 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Departamento Jurídico**

**Para: Presidente da Comissão de Licitação**

**Objeto: Conserto de Fechadura**

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, **desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual**<sup>1</sup>.

Portanto, certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes por dispensas de licitação, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 20 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

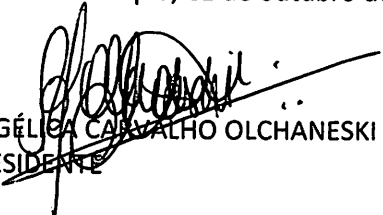
Assessoria Jurídica CMCP  
OAB/PR 49096

<sup>1</sup> Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

**Compra Direta nº 042/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Franco & Geidelis Ltda – ME, CNPJ: 14.580.306/0001-79, referente à prestação de serviços de manutenção predial – conserto de porta automática, no total de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de outubro de 2015.

  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE



Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATO ADMINISTRATIVO 052/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto Legislativo nº 005/2015, de 3 de agosto de 2015, torna público o resultado do Concurso de Redação e Desenho

“Cidade dos Sonhos”, promovido por esta Casa de Leis:

Categoria Desenho 1 (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental)

1º lugar: Guilherme Henrique Lima, Escola Municipal Gino Azzolini

2º lugar: Maria Clara Sangueta, Colégio Nossa Senhora do Rosário

3º lugar: Ana Beatriz Martins Dias, Escola Municipal Acyr Ivo Carrazzi

Categoria Desenho 2 (4º ao 5º ano do Ensino Fundamental)

1º lugar: Alana Stephany Vieira Santana, Escola Municipal Padre Antonio Lock

2º lugar: Italo Henrique Manoel Pires, Escola Municipal Prof. Anelo Mazzarotto

3º lugar: João Victor Vaena Figueiroba, Escola Municipal Prof. Lourenço Filho

Categoria Classe Especial

João Pedro Baptista dos Santos, Escola Municipal Damasco Adão Sottile

Categoria Redação 1 (6º ao 7º ano do Ensino Fundamental)

1º lugar: Julia Nakamura, Colégio Novo Milenium

2º lugar: Kevelyn Gabriely Possatti, Colégio Estadual Zulmira Marchesi

3º lugar: Mayara Lino Honório, Escola Estadual Major João Carlos de Faria

Categoria Redação 2 (8º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

1º lugar: Felipe Santos Goes, Escola Estadual Major João Carlos de Faria

2º lugar: Estéfani Domingos da Silva Paes, Colégio Estadual Castro Alves

3º lugar: Leticia Monique Hisamoto, Colégio Estadual Monteiro Lobato

Categoria Redação 3 (1º ao 3º ano do Ensino Médio)

1º lugar: Emerson Antonio R. Flogner, Colégio Estadual Monteiro Lobato

2º lugar: Beatriz Gomes Moraes, Colégio Estadual Cristo Rei

3º lugar: Beathriz Generoso de Souza, Colégio Estadual Monteiro Lobato

Cornélio Procópio, 20 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

### Compra Direta nº 042/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Franco & Geidelis Ltda – ME, CNPJ: 14.580.306/0001-79, referente à prestação de serviços de manutenção predial – conserto de porta automática, no total de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 01-09-2015 a 30-09-2015

Empenho nº: 318

Vereador: Rafael Haddad Manfio

Cargo: Vereador

Período: De 10/08 a 14/08/2015

Valor das Diárias – R\$1.380,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 320

Assessor: Dayane Costa

Cargo: Assessor Contábil-Financeiro

Período: De 13/09 a 15/09/2015

Valor das Diárias – R\$600,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 61/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000      - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 42/2015  
Data da Compra: 21/10/2015  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: .....      Subempenho nr.: .....      Dcto Fiscal nr.: ..

Folha: 1/1

Fornecedor: **FRANCO E GEIDELES LTDA - DR. RESOLVE**      Código: 402      Telefone:  
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI 1374      Banco:  
Cidade: CP - PR - CEP: 86300-000      Agência:  
CNPJ: 14.580.306/0001-79      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 19.517,16


Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Condições Pagto: À vista  
Prazo de Entrega: 1 dia útil  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Manutenção Predial - Serviços de Conserto da Porta Automática.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SERV	Consertos da Porta Automática (02-04-0001)		255,00	255,00
					<b>Total Geral:</b>	255,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	255,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 21 de Outubro de 2015

  
ANGELICA CAVALERO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE